



Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 07 / 03 / 2023

Cera Jucia Sa
Gerência Executiva de Registro de Ato:
e Legislação da Casa Civil do Governado

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 12.575

DE 06 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Luiz Gonzaga Luna de Araújo
Júnior.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Luiz Gonzaga Luna de Araújo Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da
Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador